



**CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES
DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS E PRIVADAS DA MATA ATLÂNTICA E AMBIENTES MARINHOS E
COSTEIROS**

EDITAL 01/2018

Apresentação e contexto:

A Mata Atlântica é considerada um dos mais importantes *hotspots* da biodiversidade mundial¹, porém, a cobertura vegetal desse bioma, que abrange formações florestais e áreas naturais interiores e costeiro-marinhas, já foi reduzida a 12,4% de sua extensão original, sendo que somente 8,5% estão em bom estado de conservação. Embora detenha os maiores índices de biodiversidade do planeta, a acentuada devastação e fragmentação florestal contribuíram para que a Mata Atlântica tenha os mais elevados números de espécies ameaçadas de extinção dentre os biomas brasileiros: mais de 60% das espécies presentes nas listas oficiais da fauna e flora ameaçadas têm distribuição na Mata Atlântica. No entanto, mesmo com a intensa fragmentação, a importância desse bioma para o bem-estar social e para o desenvolvimento econômico do nosso país permanece grande, graças aos inúmeros bens e serviços ambientais que esse bioma fornece para a sociedade.

Na Mata Atlântica vivem, atualmente, cerca de 72% da população brasileira. São mais de 148 milhões de habitantes em 3.429 municípios de 17 estados brasileiros, desde áreas interiores até o limite com o oceano atlântico. Os municípios inseridos nesse bioma apresentam os maiores índices de urbanização do país, com quase 90% da população vivendo em áreas urbanas. O crescimento das cidades foi, sem dúvida, um dos fatores que contribuiu sensivelmente para a fragmentação da Mata Atlântica. Em 1980, cerca de 68% da população brasileira vivia nas cidades e em 2010 esse número subiu para 85%², um percentual ainda maior do que o observado na média mundial. Desse modo, muitas áreas naturais que hoje encontram-se protegidas estão próximas aos centros urbanos, fazendo com que elas sejam importantes para o bem-estar dessas populações, além de promover oportunidades para a aproximação entre sociedade e natureza.

A criação de Unidades de Conservação (UCs) é uma das principais estratégias para assegurar a conservação da biodiversidade e manutenção dos recursos naturais por meio da intervenção no planejamento territorial, já que estabelece limites na dinâmica de uso e ocupação do solo específicos para resguardar ecossistemas e espécies

¹ MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; *et al.* Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, v. 403, p. 853-858. 2000.

²Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Características da população. Disponível em <<http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao>>. Acessado em 05 de outubro de 2015.

raras ou ameaçadas de extinção, bem como para conciliar conservação e desenvolvimento local³. A criação de áreas protegidas também proporciona oportunidades de uso que podem ampliar a conexão da sociedade com a natureza. Com isso, elas se tornam excelentes instrumentos de sensibilização e engajamento de aliados para a conservação da Mata Atlântica⁴.

De acordo com os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)⁵, mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, atualmente existem 1.169 UCs na Mata Atlântica, que protegem 112.414 km². Isso representa cerca de 10% do território do bioma, um percentual abaixo dos 17% estabelecidos pelas Metas de Aichi⁶. Do número total de UCs, apenas 386 (o que equivale a 28.450 km²) correspondem a unidades de proteção integral. Se considerarmos as áreas costeiro-marinhas, os desafios são ainda maiores já que apenas cerca de 2% do território marinho compreendido na Zona Econômica Exclusiva brasileira encontra-se protegido sob a forma de Unidades de Conservação⁷.

Por outro lado, um levantamento recente divulgado pela Fundação SOS Mata Atlântica registrou a existência de cerca de 1.000 UCs municipais no bioma (em 428 municípios avaliados), protegendo uma área de cerca de 23.000 km². A maior parte dessas UCs não consta no CNUC, indicando que o número de UCs no bioma é maior do que consta na base oficial. Entretanto, as UCs municipais estão pouco visíveis para a sociedade e, por conseguinte, para o desenho de políticas públicas. Dessa forma, é fundamental ampliar os esforços para fortalecer sua efetividade e presença no cotidiano da sociedade brasileira.

Ao longo dos seus 31 anos, a Fundação SOS Mata Atlântica vem apoiando a criação e consolidação de Unidades de Conservação em diferentes esferas e regiões do bioma. Ao todo, mais de 500 UCs públicas e privadas já foram apoiadas pela Fundação na Mata Atlântica e ambientes costeiros e marinhos. Os editais de chamadas de projetos constituem-se no principal instrumento de apoio à consolidação da rede de UCs. Mais de 20 editais já foram lançados nos últimos 15 anos com abordagens diferentes desde apoio à criação e gestão de RPPNs, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, passando também pela criação e gestão de UCs marinhas e costeiras e, por último, à criação e gestão de UCs reconhecidas na esfera municipal, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei Nº 9.985/2.000), uma política prioritária para a Fundação SOS Mata Atlântica.

O presente edital abre mais uma chamada de projetos voltados para o fortalecimento e a implementação de Unidades de Conservação nos domínios da Mata Atlântica. **O propósito desse edital é promover o engajamento da sociedade brasileira com essas áreas protegidas**, ampliando o conhecimento e a participação social nessa causa. Iniciativas que garantam a presença de pessoas nas UCs, seja por meio de ações e atividades de uso público, de pesquisa aplicada à gestão, do engajamento de usuários, visitantes e voluntários, formação de condutores ou guias e de outras ações que contribuam para melhorar os serviços prestados por essas unidades para a sociedade, são o alvo deste edital.

³ MEDEIROS, R. Evolução das tipologias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v, 9, n. 1. 2006

⁴ PELLIN, A.; CARVALHO, G. REIS, J.C.; PELLIN, A. Gestão do Uso Público em Unidades de Conservação Urbanas: o Caso do Parque Estadual da Pedra Branca (RJ). *Revista Brasileira de Ecoturismo*, São Paulo, v.7, n.2, p.344-373. 2014.

⁵ BRASIL. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>. Acessado em 8 de setembro de 2017.

⁶ As Metas de Aichi foram estabelecidas durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-10), realizada no Japão, com a aprovação do Plano Estratégico de Biodiversidade para o período de 2011 a 2020. Esse plano estabeleceu um conjunto de metas para conter a perda da biodiversidade no âmbito mundial, dentre elas, a **Meta 11**, que propõe que: até 2020, pelo menos 17% de áreas terrestres e de águas continentais e 10% áreas marinhas e costeiras estejam protegidas.

⁷ BRASIL. Ambiente Costeiro e Marinho. In: _____. *Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA 2013*. Ministério do Meio Ambiente. Brasília – DF. 2014. p. 217-237.

Objeto do Edital 01/2018

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas de projetos em Unidades de Conservação públicas e privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN) no bioma Mata Atlântica e seus ambientes marinhos e costeiros. **Não há restrição quanto às categorias de UCs ou esferas de gestão.** Todas as propostas submetidas devem estar alinhadas aos objetivos do edital e atender aos seus critérios e requisitos (detalhados abaixo).

O objetivo deste edital é apoiar projetos cujo propósito seja de **fortalecer a presença e o engajamento da sociedade com as UCs.**

Os projetos podem estar relacionados, por exemplo, à implementação do plano de uso público, e/ou melhoria de infraestrutura ou ações, atividades e campanhas de uso público nas UCs, à pesquisa científica em UCs - desde que claramente aplicada à gestão -, ao monitoramento participativo de indicadores biológicos e socioeconômicos, ações relacionadas à educação ambiental e voltada ao patrimônio histórico e cultural, à participação social na gestão das UCs (constituição/formação de Conselhos), ao estabelecimento e implementação de um programa para visitantes ou voluntariado na Unidade, dentre outras.

É imprescindível que as ações propostas estejam em consonância com os objetivos de criação da UC e de seu Plano de Manejo, caso esse instrumento já tenha sido elaborado.

Limite de orçamento das propostas: R\$ 30.000,00

Desembolso: Três parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato, 30% após entrega e aprovação do relatório técnico parcial e prestação parcial de contas e 20% após entrega do relatório técnico de conclusão e prestação final de contas. As propostas devem levar em consideração a forma de desembolso em seus cronogramas de execução.

Quem pode concorrer: Os proponentes devem ser instituições privadas com ou sem fins-lucrativos, tais como associação, fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou empresa de prestação de serviços, contanto que sua finalidade seja condizente com os temas da proposta, incluindo Microempresas Individuais (MEI) que comprovem sua atuação na área. O projeto pode contar com a participação de outras entidades parceiras, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio (Conforme modelo do **ANEXO II**). É obrigatória a apresentação de ofício do órgão responsável pela gestão da UC alvo da proposta declarando conhecimento e apoio à execução do projeto, caso o mesmo seja aprovado neste edital.

No caso de projetos voltados para RPPNs, podem concorrer empresas ou outras instituições que representem os proprietários da Reserva por meio de um termo de anuência ou termo de parceria.

É **desejável** a apresentação de contrapartida de no mínimo 20% do montante global que não seja de material ou equipamento pré-existente, mão de obra ou recurso financeiro em conta, podendo ser apresentada na forma de custeio de viagens ou parte de atividades de campo, aquisição de novos materiais para o projeto, etc. Cabe destacar, no entanto, que a apresentação de contrapartida não é critério eliminatório.

Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônio físico ou cultural especialmente protegidos pelas UCs e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas.

Poderá ser incluído um valor máximo de 10% do valor total da proposta como **taxa administrativa**, sendo que o valor total, incluindo a taxa administrativa, não pode ultrapassar o valor máximo estipulado neste edital. Essa taxa poderá ser recolhida pela instituição proponente como recurso desvinculado das ações propostas.

Os projetos devem ter o prazo máximo de **12 (doze) meses** para sua execução. E a data limite para submissão de propostas é dia **28 de fevereiro de 2018**.

Submissão, análise e julgamento das propostas e divulgação dos resultados:

O processo de inscrição dos projetos para concorrer à esse Edital deve ser feito com a submissão de proposta técnica no formato digital (pdf) através do site <http://gerencia.sosma.org.br/ucs>.

A elaboração da proposta deve seguir as instruções abaixo, empregando os títulos fornecidos no **ANEXO I**. Os proponentes devem ser claros, objetivos e sucintos, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar **não excedendo 10 páginas**. Além da proposta técnica, os proponentes devem fornecer documentos comprobatórios listados no **ANEXO III**.

As propostas serão recebidas impreterivelmente até a meia noite do dia 28 de fevereiro de 2018. Propostas submetidos fora desse prazo serão desclassificadas.

As propostas recebidas passarão por uma triagem e avaliação da documentação apresentada, bem como à pertinência do projeto quanto aos objetivos do edital. Aquelas que estiverem de acordo com as exigências serão encaminhadas a um comitê de especialistas *ad hoc*, que farão a análise, avaliação e seleção das propostas aprovadas, segundo critérios indicados no item abaixo que trata dos **critérios de seleção das propostas**.

O anúncio das propostas selecionadas será feito no dia **06 de abril de 2018** e a contratação dos projetos e início da sua execução ocorrerão a partir de **maio de 2018**.

Todo o processo de seleção e comunicação dos resultados está ilustrado na Figura 1.

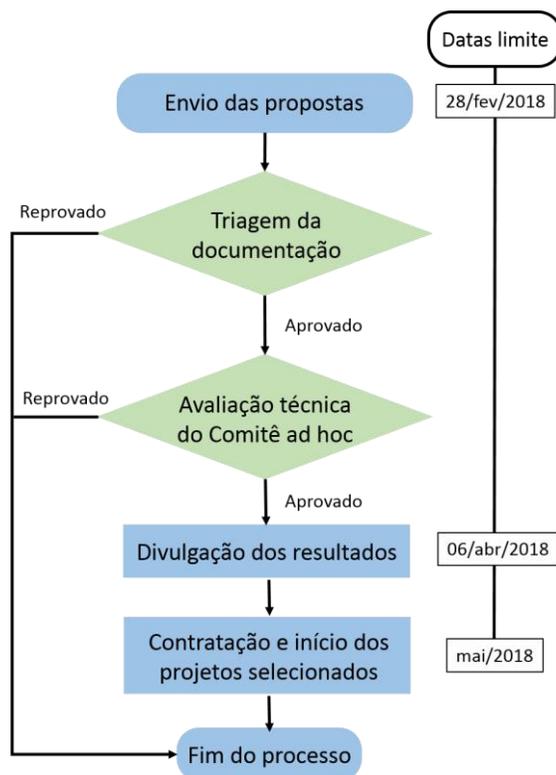


Figura 1: Esquema do processo de seleção deste edital.

Critérios de seleção das propostas:

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade** do projeto, a Fundação SOS Mata Atlântica levará em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e aprovação das propostas:

- I. consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- II. objetividade, relevância e viabilidade da proposta no contexto local;
- III. a existência de parcerias com qualificação, atuação e sólida experiência na região, bem como com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- IV. relevância para a conservação de biodiversidade da Mata Atlântica e/ou dos ecossistemas costeiros e marinhos associados;
- V. propostas que atendam demandas prioritárias para a consolidação das UCs em questão e que tragam resultados concretos para a conservação e o engajamento social nas unidades;
- VI. iniciativas que possam ser replicáveis e garantam mínima sustentabilidade no médio prazo;
- VII. propostas que apresentem solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da gestão da UC e seu entorno;
- VIII. iniciativas que estejam vinculadas à outras políticas de públicas de planejamento e ordenamento territorial;
- IX. propostas cujos resultados e produtos tenham o potencial de alavancar a continuidade do engajamento social com a UC, mesmo após o término da vigência do projeto.

Informações:

Erika Guimarães

Gerente de Áreas Protegidas
Fundação SOS Mata Atlântica
Telefone: (15) 98127-8311
E-mail: erika@sosma.org.br

Diego Igawa Martinez

Analista de Projetos
Fundação SOS Mata Atlântica
Telefone: (11) 3262-4088 ramal 2221
E-mail: diego@sosma.org.br

ANEXO 1

Roteiro para apresentação de propostas para a CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS E PRIVADAS DA MATA ATLÂNTICA E AMBIENTES MARINHOS E COSTEIROS.

As propostas técnicas não devem exceder 10 páginas.

1. Título: Nome do projeto

2. Apresentação (Resumo):

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, um breve histórico, as características da região beneficiada, os objetivos, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

3. Introdução e Justificativa:

Introduza o assunto, descrevendo os atributos naturais e ecológicos, a problemática e a relevância da região para as ações previstas na proposta. Justifique a importância e o alcance da proposta, demonstrando claramente o valor e a importância da área para a qual se pleiteia o apoio, os benefícios da proposta para a conservação da biodiversidade, dos serviços ambientais, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, para o engajamento etc demonstrando o alinhamento com os objetivos do edital.

4. Objetivos:

Apresente, de forma clara e direta, o objetivo geral e objetivos específicos da proposta, evidenciando qual o propósito por trás do projeto.

5. Plano de trabalho:

Descreva os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas, incluindo estratégias de ação, técnicas, instrumentos, procedimentos e formas de trabalho, descrevendo também as responsabilidades de cada parceiro, quando aplicável. É importante indicar também um plano de comunicação e divulgação do projeto.

6. Indicadores e metas:

Forneça indicadores relevantes que serão utilizados como uma maneira quantitativa de avaliar o andamento e também a efetividade, alcance e impacto do projeto para a conservação. É importante que os indicadores sejam estritamente ligados às ações do projeto. Para os projetos aprovados, serão solicitadas atualizações periódicas dos indicadores para fins de acompanhamento. Um ou mais indicadores deverão estar atrelados às metas que o projeto deverá atingir para cumprir com seus objetivos. Por exemplo:

Meta 1: Realização de cinco reuniões com a comunidade interessada para definição participativa das atividades de uso público na UC.

Indicadores: Número de reuniões realizadas, porcentagem de membros que participaram, nota da avaliação da participação.

Meta 2: Incremento de 10% no fluxo de visitantes na UC após a conclusão do projeto.

Indicadores: Número de visitantes monitorados.

7. Produtos:

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução das atividades previstas.

8. Análise de riscos e estratégias de correção:

Faça uma avaliação dos riscos que poderão comprometer o desenvolvimento das atividades propostas, apresentando também as estratégias de correção que serão empregadas para gerenciar e minimizar os potenciais problemas a serem enfrentados.

9. Cronograma de execução:

Forneça um cronograma mensal com as atividades que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos da proposta.

10. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos e da equipe técnica.

11. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

12. Orçamento detalhado:

Apresente o orçamento do projeto, especificando como o recurso será empregado por rubrica (por exemplo, equipamentos e serviços, despesas com pessoal, viagens, despesas administrativas etc). Vale destacar que os recursos do projeto **não podem ser utilizados para remuneração de salários de funcionários em regime CLT ou encargos trabalhistas**, apenas para contratações temporárias em regime de RPA ou contratação de serviços de pessoas jurídica (consultores, por exemplo) e outras vedações apresentadas no texto do edital.

13. Referências Bibliográficas:

Inserir as publicações e autores citados no corpo do texto.

.

ANEXO II

Modelo de carta de apoio (preferencialmente em papel timbrado)

TERMO DE COMPROMISSO

Local e data

Nome da Pessoa Jurídica, neste ato representado por *nome, nacionalidade, profissão, estado civil*, portador da cédula de identidade _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, matrícula nº _____, com sede na Rua _____ na Cidade: _____ Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, inscrita no CNPJ sob número _____, declara conhecimento e, no caso de aprovação, parceria/apoio para a execução do projeto denominado _____, a ser submetido para a Chamada de Projetos para Unidades de Conservação Públicas e Privadas da Mata Atlântica, da Fundação SOS Mata Atlântica.

Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO III

Documentos Obrigatórios

Além dos aspectos técnicos, a elegibilidade da proposta dependerá também de uma avaliação jurídica dos documentos apresentados pela instituição e viabilidade legal das propostas.

Todos os documentos, bem como a proposta técnica, devem ser enviados via sistema gerencial (<http://gerencia.sosma.org.br/ucs>).

Segue abaixo a lista de todos os documentos para cada linha. Foi deixado uma coluna final em branco para, caso desejar, usar esse anexo como *check-list*.

PESSOA JURÍDICA		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
CONSTITUIÇÃO	1	ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL (NO CASO DE MEI, APRESENTAR O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI)	
	2	ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO/ALTERAÇÃO SOCIAL	
	3	ÚLTIMO BALANÇO FINANCEIRO	
	4	SÍNTESE DO HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO	
DOCS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO	5	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	
	6	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CONTA DE CONSUMO COM ATÉ 02 MESES	
CERTIDÃO FEDERAL	7	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS - TST	
	8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	
	9	CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	
	10	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS FEDERAL	
	11	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES NA JUSTIÇA TRABALHISTA	
CERTIDÃO ESTADUAL	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
	13	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS ESTADUAL	
CERTIDÃO MUNICIPAL	14	CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
	15	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS MUNICIPAL SE HOVER	
COORDENADOR DO PROJETO		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
DOCUMENTOS PESSOAIS	16	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	
	17	CONTA DE CONSUMO COM ATÉ 02 MESES (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)	
	18	CURRÍCULO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
DOCUMENTOS PESSOAIS	19	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	

	20	CONTA DE CONSUMO COM ATÉ 02 MESES (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)	
	21	CURRÍCULO	
DOCUMENTOS GERAIS		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
	22	PROPOSTA TÉCNICA	
	23	OFÍCIO DE ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR OU DO PROPRIETÁRIO DA UC	
	24	LICENÇAS DE PESQUISA - QUANDO PERTINENTE	
	25	LEI/DECRETO DE CRIAÇÃO DA UC	
	26	PLANO DE MANEJO, SE HOUVER	
	27	ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO, SE HOUVER	
	28	ULTIMA ATA DO CONSELHO, SE HOUVER	
DOCUMENTOS OPCIONAIS			VERIFICAÇÃO
	29	CARTA DE APOIO DE ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES E/OU PARCEIRAS	
	30	INFORMATIVOS	